



LEI Nº 3.992/PMC/18

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO AMOR FRATERNAL” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a “Associação Amor Fraternal”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita CNPJ sob n. 23.414.218/0001-98, com sede e foro nesta cidade de Cacoal/RO, situada na Rua Evandra Góis, 2399, Bairro Eldorado, Cep. 76.966-188.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 28 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716